



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO DA FOLHA/SE

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026 do Município de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, pela legislação municipal vigente e considerando sua competência deliberativa sobre as políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde – PAS constitui instrumento de planejamento do SUS e operacionaliza as ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a PAS 2026 do Município de Porto da Folha foi elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS;

CONSIDERANDO que o documento contempla estratégias para ampliação da cobertura da Atenção Básica, fortalecimento da imunização, qualificação da assistência especializada, melhoria da regulação do acesso e fortalecimento do controle social;

CONSIDERANDO a apreciação realizada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada em **20/05/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação Anual de Saúde – PAS 2026** da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, por estar compatível com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com os instrumentos de planejamento da gestão municipal.

Art. 2º Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde realize o acompanhamento sistemático da execução das ações, metas e indicadores previstos na PAS 2026, apresentando os resultados nos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 3º Determinar que o Conselho Municipal de Saúde acompanhe e monitore periodicamente o cumprimento das metas estabelecidas, garantindo o exercício do controle social.

Conselho Municipal de Saúde
Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro, CEP: 49800-000 – Porto da Folha/SE
E-mail: cms.pdf.se@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Art. 4º Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Sheylla Acácio dos Santos

SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 007/2026, de 27 de Maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

Erivania Lima Gois Souza
ERIVANIA LIMA GOIS SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE
DECRETO 037/2026